

Título:	Política Auditoria Interna		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23.01.2024
Código:	PC.00.0015	Revisão:	5

Sumário

1 – OBJETIVO	2
2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	2
3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	2
4 DIRETRIZES	3
4.1 PRINCÍPIOS.....	3
5 – RESPONSABILIDADES	5
6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA.....	5
7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA	5
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
9 – ANEXOS	6

Título:	Política Auditoria Interna		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23.01.2024
Código:	PC.00.0015	Revisão:	5

1 – OBJETIVO

Esta Política descreve os princípios e iniciativas relacionados ao processo de auditoria interna da Suzano S.A., visando minimizar os riscos do negócio e contribuir para que seus resultados sejam atingidos.

2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna – IIA (Instituto dos Auditores Internos)
- Código de Ética - IIA
- Regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário
- POL.00.00006 - Política de Ouvidoria
- POL.00.00029 - Política de Medidas Disciplinares
- MAN.00.00002 - Código de Ética e Conduta

3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

3.1 COSO

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

3.2 IIA

Instituto dos Auditores Internos

3.3 SOx

A Lei Sarbanes-Oxley (em inglês, Sarbanes-Oxley Act) dos Estados Unidos, assinada em 30 de julho de 2002.

Título:	Política Auditoria Interna		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23.01.2024
Código:	PC.00.0015	Revisão:	5

4 DIRETRIZES

4.1 PRINCÍPIOS

Os três pilares da auditoria são:



4.1.1 Compromisso

A Suzano reforça seu compromisso em manter a imparcialidade e independência em seus processos de auditorias internas por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, bem como atuar como a 3ª linha de defesa para avaliação e consultoria, desenvolvidas para agregar valor e melhorar as operações empresariais.

4.1.2 O QUE FAZEMOS

Auditoria interna é a área responsável por revisar, no mínimo a cada cinco anos, todas as operações correntes da organização no intuito de avaliar a efetividade das políticas e procedimentos estabelecidos pela alta administração, bem como a eficiência e a eficácia dos controles internos estabelecidos, garantindo o cumprimento dos requisitos éticos e de integridade e eliminando eventuais desvios relacionados a compliance nas atividades e negócios da Companhia.

Título:	Política Auditoria Interna		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23.01.2024
Código:	PC.00.0015	Revisão:	5

Esses trabalhos visam auxiliar as lideranças da Companhia no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises críticas relativas aos processos gerenciais auditados, bem como recomendações de natureza preventiva e corretiva orientadas para a melhoria contínua das estruturas de controle dos negócios da Suzano.

4.1.3 COMO FAZEMOS

Para garantir a melhoria contínua e a transparência de nossos processos de Auditoria Interna, a mesma se reporta, administrativamente, para o CEO da Suzano e, funcionalmente, para o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria se reúne trimestralmente, sendo este o fórum responsável pela avaliação e aprovação do plano de auditoria anual, bem como pela análise dos indicadores e das ações de correção ou de melhoria identificadas durante a execução das auditorias, bem como os *highlights* relacionados à Auditoria Sox, Indicadores de Auditoria Contínua (Always On), casos de investigações e indicadores de Ouvidoria.

A diretoria de Auditoria está organizada em 5 áreas, sendo:

- **Auditoria de Processos** – Avaliar a efetividade e eficiência dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles, para ajudar a organização a alcançar seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade por meio do plano de auditoria anual, bem como, oferecer serviços objetivos e independentes de avaliação e consultoria, desenvolvidos para agregar valor e melhorar as operações da Suzano S.A.
- **Auditoria Contínua** – responsável pelo monitoramento contínuo de riscos de processos, SOx e fraudes e atuação na melhoria dos processos, controles e redução de impactos.
- **Auditoria Investigativa** – responsável pela apuração de denúncias relacionadas a fraudes e apoio nos casos de assédio. Correção das vulnerabilidades encontradas.
- **Auditoria SOx** – responsável pela avaliação independente do ambiente de controles internos e da efetividade dos controles SOX, bem como a antecipação de deficiências nos processos, com o objetivo de prover a Companhia e aos stakeholders internos e

Título:	Política Auditoria Interna		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23.01.2024
Código:	PC.00.0015	Revisão:	5

externos, transparência e segurança razoável sob o ambiente de controles. Além da Auditoria SOX, a eficácia dos controles internos passa por avaliação de uma empresa de contabilidade pública independente.

- **Ética e Ouvidoria** – Responsável pela gestão dos pilares éticos e do canal de denúncia, que engloba tanto a atualização e manutenção do Código de Ética e Conduta, que tem por objetivo manter os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento, e compromisso com a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, bem como garantir os direitos humanos no âmbito das nossas operações, e também quanto ao recebimento de denúncias e o devido endereçamento para avaliação e retorno da resposta ao denunciante, aplicando medidas disciplinares quando cabível.

5 – RESPONSABILIDADES

A diretoria de auditoria é responsável pelo desenvolvimento de conteúdo, revisão, implementação e disseminação desta Política.

6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor, por prazo indeterminado, na data da sua aprovação pela Diretoria de Auditoria da Suzano.

A Diretoria de Auditoria da Suzano S.A. possui competência exclusiva para a alteração desta Política.

Nota 1: se necessário, cópias da deliberação sobre alteração ou revisão da Política poderão ser enviadas para partes interessadas.

7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação desta Política deve ser reportada através do canal confidencial de Denúncias e ser tratada de acordo com o Código de Ética e Conduta da Suzano S.A.

Título:	Política Auditoria Interna		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23.01.2024
Código:	PC.00.0015	Revisão:	5

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- E-mail: suzano@denuncias.contatoseguro.com.br
- Site: <https://www.contatoseguro.com.br/suzano>

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política foi desenvolvida observando os papéis e responsabilidades de cada área da Auditoria Interna da Suzano S.A., pautados nos princípios éticos para a profissão e a prática de Auditoria Interna.

9 – ANEXOS